



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **036/2023**
Emissão: **09/03/2023**
Processo: **202200058004995**

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: **Coordenação de Controle Patrimonial - CCP**

Nome: **GESY SARAIVA DE GOIÁS**

CNPJ: 34.533.426/0001-22

Fone: (62) 3999-1093 - (62) 99702-4141

Contato: Diogo Santos

Email: gsglicitacoes@hotmail.com

End: Rua Professora Gabriela Neves nro 138 - Quadra 17 Lote 16

Nº: 138

CEP: 74.775-020

Bairro: VI Santa Maria - Conjunto Caicara

Cidade: Goiânia

Estado: GOIÁS

Dados bancários: Banco CEF Agência: 3716 Conta corrente 583-0 Operação 003

Item	Descrição	Unid	Qtd.	R\$ Unit	R\$ Total
001	Chapatex em fibra de madeira, novo, com face superior lisa, inferior rugosa e cantos arredondados, resistente e durável, nas seguintes medidas: L x C: 1.000 x 1.200 mm, espessura aproximada de 3 mm. Marca: CANTOPLEX	Unid	300	R\$ 21,30	R\$ 6.390,00
002	Transpalete Manual com rodas em nylon, com capacidade para até 2.500kg, com garfo medindo aproximadamente: Comprimento: 1.150mm Altura do garfo elevado: 190mm Altura do garfo abaixado: 75mm Largura Externa: 680mm . Marca: VONDER - Mod PSN256	Unid	5	R\$ 2.099,00	R\$ 10.495,00

Valor total R\$ **16.885,00**

Valor por extenso: **Dezesseis mil oitocentos e oitenta e cinco reais**

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado via depósito bancário em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues total de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: **É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG**

Observação.

Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

Item 01 - CHAPATEX - no Centro de Armazenagem Moinho dos Ventos/OVG, Rua MDV-31, Q.63, L. 10, S/N, Residencial Moinho dos Ventos, Goiânia - Goiás, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11H e das 14h30min às 16H (horário de Brasília/DF) nos seguintes locais com agendamento prévio

Item 02 - Transpalete Manual - 02 unidades na SEDE da OVG - Avenida T-14, nro 249, setor Bueno - Goiânia e **03 unidades no Banco de Alimentos** da Organização das Voluntárias de Goiás localizado na Centrais de Abastecimento de Goiás - CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia, Goiás.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ENTREGA COM MAISSUM (62) 3201-9468

A CONTRATADA DEVERÁ ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS, CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTAS, EXIGIDAS NA CONTRATAÇÃO. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO, COM O ATESTO DA NOTA FISCAL ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES REGULARES.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo e Financeiro	Recibo/CONTRATADO
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Sérgio Borges Fonseca Júnior	